



TC 012.187/2022-4

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Outros. Por subdelegação de competência conferida pela Portaria-Seproc nº 2, de 7 de novembro de 2023

Fundamento Legal:

Art. 2º, 8º e 11 da Resolução TCU 344/2022, por reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória

AudTCE, 14 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS – matrícula 1904-6
Chefe de Serviço